
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 111, DE 16 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c o art. 7º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 742, de 22 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.009, de 21 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **GERLÂNIA DE AZEVEDO BORGES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – PA II, matrícula nº 1490, inscrita no CPF/MF nº 057.904.954-00, para a função de confiança de chefia da Secretária Municipal de Administração do Município de Jardim do Seridó-RN, fazendo a jus à gratificação prevista no art. 7º, alínea “b”, da Lei Municipal nº 742, de 22 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.009, de 21 de outubro de 2015.

Art. 2º. A servidora designada no art. 1º desta Portaria, exercerá suas funções no setor de compras da Secretaria Municipal de Administração, criado pelo Decreto Municipal nº 1.160, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 16 de Março de 2017. 129º ano da República.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador:C32EE53D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2017. Edição 1477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>